

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 17/2017

Modalidade: DISPENSA

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Data: 08/02/2017

Empresa Vencedora: ODAIR JOSÉ ROBERTO

CNPJ: 26.270.910/0001-88

Data publicação Ratificação: 19/06/2017

Data de publicação termo-extrato: 21/06/2017

Observação:



Câmara Municipal de Carambeí - 2017

Classificação por lote

Processo dispensa 17/2017



Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
100831-5 ODAIR JOSE ROBERTO	26.270.910/0001-88	Habilitado	7.000,00
100490-5 MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - MM SERVIÇOS	19.006.919/0001-10	Habilitado	7.370,00
100682-7 J E S BATISTA CONSTRUÇOES	19.878.509/0001-60	Habilitado	8.420,00
Qtde. lotes desertos : 000			
Qtde. lotes frustrados : 000			



Carambeí, 08 de fevereiro de 2017.

Memorando 016/2017 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para reparos calçadas, revisão tubulação de esgostos.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência , autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada para reparos calçadas, revisão tubulação de esgostos, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Diego Josino Xavier de Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Nesta

Carambeí, 08 de fevereiro de 2017.

Memorando 016/2017 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para reparos calçadas, revisão tubulação de esgostos.

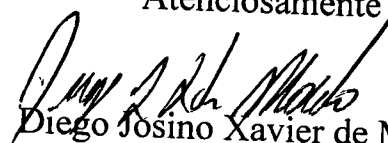
Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para reparos calçadas, revisão tubulação de esgostos. para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório , requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral



Nesta

Carambeí, 08 de fevereiro de 2017.

Memorando 016-B/2017 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para reparos calçadas, revisão tubulação de esgostos.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



Carambeí, 19 de junho de 2017.

Memorando 016 - C/2017 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para reparos calçadas, revisão tubulação de esgostos.

Senhora Procuradora

Considerando a cotação prévia realizada em que se apurou o valor total R\$ 7.000,00(sete mil reais), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



Odair José Roberto



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

100 831-5

Nome Empresarial

ODAIR JOSE ROBERTO 01738628965

Nome do Empresário

ODAIR JOSE ROBERTO

Nome Fantasia

RR CONSTRUÇÕES

Capital Social

200,00

Nº da Identidade

59049461

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

017.386.289-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/09/2016

Números de Registro

CNPJ

26.270.910/0001-88

NIRE

41-8-0464124-6

Endereço Comercial

CEP

84145-000

Logradouro

RUA CABRIUVA

Número

49

Bairro

JARDIM ELDORADO

Município UF

CARAMBEI PR

Atividades

Data de Início de Atividades

30/09/2016

Código da Atividade Principal

43.99-1/03

Descrição da Atividade Principal

Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME00292833



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODAIR JOSE ROBERTO 01738628965
CNPJ: 26.270.910/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:31:23 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2017.

Código de controle da certidão: **1AFA.8189.C178.EB06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODAIR JOSE ROBERTO 01738628965

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.270.910/0001-88

Certidão nº: 124058630/2017

Expedição: 03/02/2017, às 08:20:00

Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODAIR JOSE ROBERTO 01738628965
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.270.910/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26270910/0001-88
Razão Social: ODAIR JOSE ROBERTO
Nome Fantasia: ODAIR JOSE ROBERTO
Endereço: RUA CABRIUVA 49 CASA / JARDIM ELDORADO / CARAMBEI /
PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2017 a 29/06/2017

Certificação Número: 2017053104290786302566

Informação obtida em 08/06/2017, às 11:01:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Nova Holanda - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Fone: (42) 3231-1668 - (42) 9129-8524

DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS

Endereço: RUA DO BRONZE,487

Estado:PR

CNPJ: 19.006.919/0001-10

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

D. do Registro:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome:

CPF:

Endereço Residencial: Avenida dos Pioneiros S/N

Estado:

CARIMBO

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSF BANCÁRIA

BOLETO

CHEQUE**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

_____ R\$ 7.570,00

DATA DA COTAÇ 31/05/2017

VAL. DOS PREÇOS: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO:

PESSOA CONSULTADA: Nome completo

Assinatura *Amir E. Gholizadeh*



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



100490-5

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA ELINICE DOS SANTOS GERHARDS - ME

Nome de Fantasia: M M SERVICOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0198632-3

CNPJ

19.006.919/0001-10

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

03/10/2013

Data de Início de Atividade

03/10/2013

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DO BRONZE, 487, CENTRO CÍVICO, CARAMBÉI, PR, 84.145-000

Ocupações:

Principal:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Secundárias:

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

OBRAS DE ALVENARIA

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Objeto:

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACABAMENTO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Microempendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$

10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: 02/01/2016

Número: M1541128290

Ato:

ENQUADRAMENTO DE MEI

Evento (s):

ENQUADRAMENTO DE MEI

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação:

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXX

16719266 2

CURITIBA - PR, 02 de dezembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - ME
CNPJ: 19.006.919/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:49:24 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: **4108.80F8.183E.64D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.006.919/0001-10

Certidão nº: 130269914/2017

Expedição: 08/06/2017, às 10:16:14

Validade: 04/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.006.919/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19006919/0001-10
Razão Social: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS 03675429946
Nome Fantasia: M M SERVICOS
Endereço: RUA DO BRONZE 487 / CENTRO CIVICO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2017 a 20/06/2017

Certificação Número: 2017052202160887692108

Informação obtida em 08/06/2017, às 11:05:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Nova Holanda - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Fone: (42) 3231-1668 - (42) 9129-8524

10062-7

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J E S BATISTA CONSTRUCOES - ME
CNPJ: 19.878.509/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:14:22 do dia 02/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2017.

Código de controle da certidão: **25FC.BEE0.B09E.29E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E S BATISTA CONSTRUÇOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.878.509/0001-60

Certidão nº: 130225483/2017

Expedição: 07/06/2017, às 16:27:11

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J E S BATISTA CONSTRUÇOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.878.509/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19878509/0001-60
Razão Social: JES BATISTA CONSTRUÇÕES ME
Nome Fantasia: J E S CONSTRUÇÕES
Endereço: FAZE MONTE AUTO CARAMBEI SN / AUTO CARAMBEI /
CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

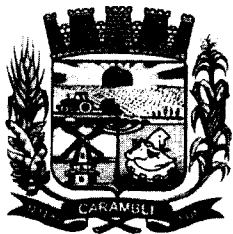
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2017 a 29/06/2017

Certificação Número: 2017053104112505869119

Informação obtida em 08/06/2017, às 11:07:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 08 de junho de 2017

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	064/2017
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Serviços de manutenção imóvel da Câmara
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor mínimo: R\$ 7.000,00 Valor máximo: R\$ 8.420,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 175.163,98
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Iracema Regina Gaudêncio da Silva
Contadora
CRC-PR 053378/O-7



Câmara Municipal de Carambei

Solicitação 29/2017

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação _____
Número **Tipo** **Nº solicitante** **Emitido em** **Quantidade de itens**
29 **Contratação de Serviço** **MEM: 016/2017** **12/06/2017** **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **Nome** **Número**
100238-4 **ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA** **58/2017**

Local _____
Código **Nome**
1 **Câmara Municipal**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **Forma**
01 **Legislativo Municipal** **A VISTA**

Entrega _____
Local **Prazo**
Dias

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Justificativa:

SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000362	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM IMÓVEL DA CAMARA	SERV	1,00	7.710,00	7.710,00
				TOTAL	7.710,00
				TOTAL GERAL	7.710,00

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 108/2017

Interessado: Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Prestação de serviços de manutenção e conservação na estrutura da Câmara Municipal, calçadas, tubulações de esgoto.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de **dispensa** de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da manutenção da

Carla

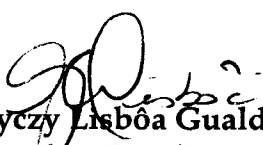


estrutura física da Câmara Municipal, cujos valores são inferiores à 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23, ou seja, inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá ser firmado Termo de Ratificação.

Carambeí, 19 de junho de 2017.


Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Carambeí, 19 de junho de 2017.

Memorando 016-B/2017 – Presidente

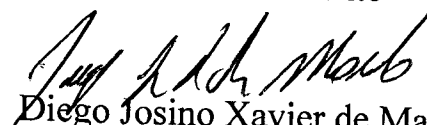
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para reparos calçadas, revisão tubulação de esgostos.

Senhora Contadora

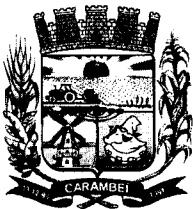
Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2017**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEL DA CÂMARA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPRESA: ODAIR JOSE ROBERTO

C.N.P.J.: 26.270.910/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00

DATA: 19/06/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 17/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações,
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2017, da
Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação
constante no processo licitatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEL DA CÂMARA,
COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPRESA: ODAIR JOSE ROBERTO

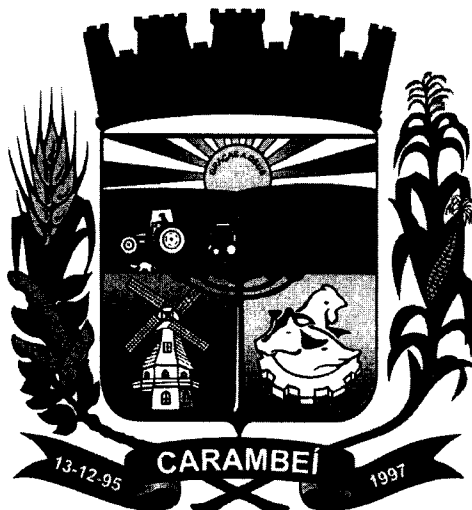
C.N.P.J.: 26.270.910/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00

DATA: 19/06/2017

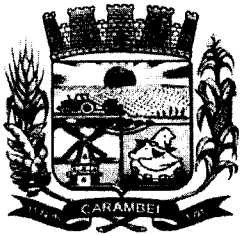
Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 26/2017

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ODAIR JOSE ROBERTO 26.270.910/0001-88, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, , Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ODAIR JOSE ROBERTO, empresa privada, com sede RUA CABRIUVA, - CEP: 84145000 - BAIRRO: JARDIM ELDORADO Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 26.270.910/0001-88 , neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS** conforme constantes no procedimento licitatório Processo de Dispensa 17/2017 .

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	362	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM IMÓVEL DA CAMARA	SERV	1,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL							7.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 7.000,00 Sete Mil Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 17/2017, sendo 50% (cinquenta por cento) no início dos serviços e o saldo restante ao término do serviço, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 17/2017, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 21/06/2017 até 20/07/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

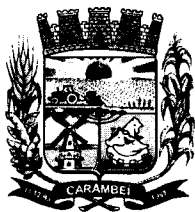
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 21/06/2017.

CONTRATANTE		CONTRATADA	
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo		ODAIR JOSE ROBERTO 26.270.910/0001-88	
Testemunhas:			
Nome: RG nº CPF nº		Nome: RG nº CPF nº	
Visto do Jurídico:			



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 17/2017

Contrato nº: 26/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: ODAIR JOSE ROBERTO

CNPJ: 26.270.910/0001-88

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Valor: R\$ 7.000,00

Dotação: 3.3.90.39.16.00

Data: 21/06/2017

Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 17/2017**

Contrato nº: 26/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: ODAIR JOSE ROBERTO

CNPJ: 26.270.910/0001-88

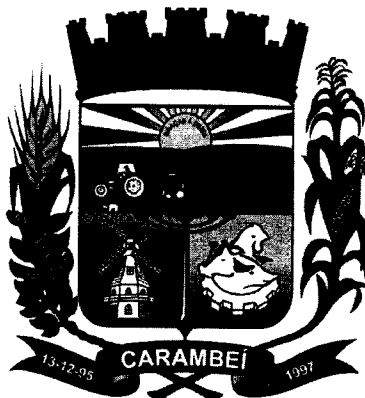
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA,
COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Valor: R\$ 7.000,00

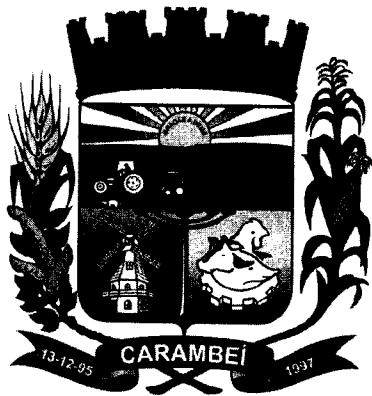
Dotação: 3.3.90.39.16.00

Data: 21/06/2017

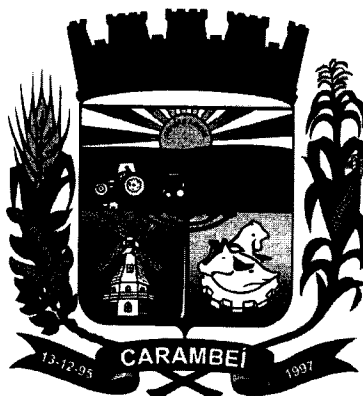


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Página:1

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
172		17/2017	60/2017	19/06/2017	21/06/2017	1

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência: 188 - 26-1/2017		21/06/2017	20/07/2017	

Solicitante		Fornecedor
Código	Nome	100831-5 ODAIR JOSE ROBERTO
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	

Tel: E-Mail:

Local		Tipo do empenho
Código	Nome	1 - Ordinário
1	Câmara Municipal	

Órgão		Pagamento
Código	Nome	Forma
01	Legislativo Municipal	A VISTA

Entrega		Prazo
Local		30 Dias

Lote	
001	001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
362 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM IMÓVEL DA CAMARA	SERV	1,00	7.000,00	7.000,00
Solicitação: 29/2017 Processo: 58/2017 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 001 Marca:				

TOTAL 7.000,00

TOTAL GERAL 7.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 7.000,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E 7.000,00

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
28	Ordinário	21/06/2017	172/2017
Forma de pagamento			
A VISTA			

Licitação						Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo	
Processo dispensa	17/2017	Normal	60	19/06/2017	262017	26/2017		
Credor						CPF/CNPJ		
Fornecedor						26.270.910/0001-88		
ODAIR JOSE ROBERTO						Bairro		
Endereço						FAX		
RUA CABRIUVA								
Cidade/UF						CEP	Matrícula	Fone
Carambeí/PR						84145-000	100831-5	
Certidões						Validade		
Documento						Certidão		
FGTS						2017053104290786302566		
INSS E RECEITA FEDERAL						1AFA.8189.C178.EB06		
TRABALHISTA						124058630/2017		
						07/07/2017		
						27/11/2017		
						01/08/2017		

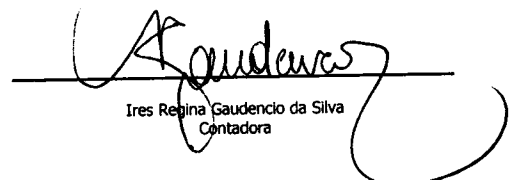
Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal
01.001 Câmara Municipal
01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor
R\$ 7.000,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
362	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM IMÓVEL DA CAMARA	SERV	1,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora